

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 23 de março de 2021.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de 2021, às doze horas e cinquenta minutos (12h50), de forma virtual, acontece à Sexta Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque**, secretariado pelo Edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Francisco Linhares da Ponte, Carlos Jandro Mendes Loiola e José Bonifácio Silva Mesquita. **Ata da 05ª Sessão Extraordinária prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 053/21, Mensagem nº 825 de 22/03/2021 - Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas assistenciais excepcionais e econômicas, face aos Estados de Emergência em Saúde e de Calamidade Pública decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 054/21, Mensagem nº 826 de 22/03/2021 - Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 1.365, de 03 de abril de 2014, que instituiu Auxílio Financeiro aos médicos atuantes no Programa Mais Médicos, no município de Sobral, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Sessão suspensa para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 053/21. Reiniciada a sessão, foi dado conhecimento ao plenário da redação final do Projeto de Lei nº 053/21. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.**